

ocorrido em 04/10/14 naquela delegacia e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/10/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 481/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 05/11/14, no qual consta que policiais civis da DP de Óbidos, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função contra o nacional Allison Parente Lima, a quando de sua apresentação naquela delegacia, fato ocorrido em 24/08/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 482/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.D.E.S., mat. nº 5853524, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, contra a Sra. Doranir dos Anjos Santana, o que ensejou a instauração do IPL nº 50/2014.000002-4-DEAM/Altamira e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 483/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 02/10/14, referente ao of. nº 299/14-2ºPJ de 22/08/14, no qual consta que policiais civis da DP de Paragominas, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante os TD's de Leonor de Barbosa e Manuelle Barbosa Oliveira, fato ocorrido em 27/07/14, naquela delegacia, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 484/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.S.F., mat. nº 5710626, face o Despacho/COINT/CGPC de 22/10/14, referente ao Of. nº 271/14-CRX de 17/09/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da apreensão de adolescente na DP de Brasil Novo, consoante o BOP nº 137/2014.000303-3 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 485/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 21/10/14, referente ao Of. nº 269/14-CRX de 06/10/14, no qual consta comunicação de extravio, em tese, de peças de objeto apreendido nos autos do TCO nº 49/2014.000490-7-DP de Altamira, fato constatado em 16/06/14, no município de Altamira e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 486/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor N.B.C., mat. nº 54189315, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 49/2014.004229-0, fato ocorrido em 01/07/14 na DP de Altamira e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/10/14 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 487/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.T.C.F., mat. nº 54189364, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 22/10/14, referente ao Of. nº 272/14-CRX de 22/10/14, no qual consta que o policial teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Sandra Regina dos Santos, fato ocorrido em 15/09/14, na DP de Altamira e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 488/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.C.S., mat. nº 57233485, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 05/11/14, referente ao Memo. nº 566/14-CRSP de 28/10/14 e documentos acostados, o qual teria, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal diversos procedimentos policiais instaurados na DP de Rondon do Pará e SU Marabá, dos anos de 2010 à 2013 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 489/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 22/10/14, no qual consta que policiais civis da DP de Altamira, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função contra a Sra. Fabiana Farias da Silva, fato ocorrido em 19/06/14, no município de Altamira e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a)

Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias

proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 490/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.B.M., mat. nº 54188980, face o Despacho/COINT/CGPC de 14/10/14, referente ao Of. nº 233/14-CRX de 26/09/14, no qual consta que o policial civil, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial contra o Sr.

Douglas Sampaio da Silva, fato ocorrido em 21/04/14, na DP de Altamira e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 491/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos Geovane Gabriel Andrade Silva e outros, das dependências da SU de Santa Isabel do Pará, fato ocorrido em 03/10/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 76/2014.000930-8 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 492/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.R.I., mat. nº 57233727, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 14/10/14, referente ao Of. nº 178/14-CRX de 10/09/14 e anexos, no qual consta que a policial civil, estaria, em tese, agindo com negligência no exercício da função, bem como ausentando-se do plantão sem autorização superior, reiteradamente,, fatos ocorridos no ano de 2014 na DP de Altamira e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 493/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.B.M., mat. nº 54188980, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 12/10/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 25/11/14, no município de Altamira e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 494/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 18/11/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor H.A.R.C., mat. nº 57214590, face o depoimento de Adauto Resplandes de Araújo, que acusa o policial de ter, em tese, agido com arbitrariedade, a quando de sua presença na DP de São Geraldo do Araguaia, fato ocorrido em 08/04/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/11/14 e